

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO EUROPEIA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS — EAC/S03/13

Ação Preparatória: Parceria Europeia para o Desporto

(Convite público)

(2013/C 120/08)

1. Objetivos e descrição

O presente convite à apresentação de candidaturas destina-se a pôr em prática a Ação Preparatória «Parceria Europeia para o Desporto», em conformidade com a Decisão da Comissão relativa à adoção do programa de trabalho anual de 2013 em matéria de subvenções e contratos relacionados com a Ação Preparatória — Parceria Europeia para o Desporto e os acontecimentos anuais especiais.

O principal objetivo desta Ação Preparatória é o de preparar a realização das futuras ações da UE neste campo, em especial no âmbito do capítulo «Desporto» da proposta de Programa da União para o Ensino, a Formação, a Juventude e o Desporto para 2014-2020 «Erasmus para Todos», com base nas prioridades enunciadas no Livro Branco sobre o Desporto, de 2007, e na Comunicação «Desenvolver a Dimensão Europeia do Desporto», de 2011.

O presente convite à apresentação de candidaturas apoiará os projetos transnacionais que venham a ser apresentados por entidades públicas ou organizações sem fins lucrativos com o objetivo de identificar e testar redes apropriadas e boas práticas no domínio do desporto, nas seguintes áreas:

1. O reforço da boa governação e das carreiras duplas no desporto graças ao apoio à mobilidade de voluntários, de treinadores, de gestores e de pessoal de organizações sem fins lucrativos.
2. A proteção dos atletas, em especial dos mais jovens, contra os riscos para a saúde e a segurança, melhorando as condições de treino e das competições.
3. A promoção dos desportos e jogos tradicionais europeus.

O serviço da Comissão responsável pela execução e gestão desta ação é a Unidade «Desporto» da Direção-Geral da Educação e da Cultura.

2. Elegibilidade**2.1. Candidatos**

São considerados candidatos elegíveis:

- Entidades públicas;
- Organizações sem fins lucrativos.

Os candidatos devem:

- Ser dotados de personalidade jurídica;
- Ter sede social num dos Estados-Membros da UE.

As pessoas singulares não podem participar no presente convite à apresentação de candidaturas.

2.2. Candidaturas

Para serem consideradas elegíveis no âmbito do presente convite, as candidaturas devem:

- ser apresentadas utilizando o formulário oficial respetivo, devidamente preenchido e assinado, cumprindo todos os requisitos nele explicitados;
- ser recebidas dentro do prazo fixado no presente convite à apresentação de candidaturas;
- ter por objeto ações a realizar inteiramente no território dos Estados-Membros da União Europeia e
- incluir uma rede transnacional com parceiros de um mínimo de cinco Estados-Membros da UE.

3. Orçamento e duração dos projetos

A verba disponível para o presente convite à apresentação de candidaturas é de 2 650 000 EUR, proveniente da rubrica «Ação Preparatória — Parcerias europeias para o desporto» (artigo 15.05.20).

A participação financeira da UE pode ascender no máximo a 80 % dos custos totais elegíveis. O candidato deve prover um mínimo de 20 % dos custos totais elegíveis em fundos próprios. São incentivadas as candidaturas com financiamento adicional proveniente de fontes de financiamento privadas, que receberão pontos suplementares. Se os projetos incluírem uma dada percentagem de financiamento proveniente de fontes privadas, a comparticipação da UE será reduzida na mesma percentagem.

Os custos de pessoal não podem exceder 50 % dos custos totais elegíveis. As contribuições em espécie não são aceites a título de participação financeira. Em função do número e da qualidade dos projetos apresentados, a Comissão reserva-se o direito de não atribuir a totalidade do financiamento disponível.

Os projetos devem obrigatoriamente ter início entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de março de 2014 e terminar até 30 de junho de 2015.

O período de elegibilidade dos custos corresponde à duração do projeto, como especificado no contrato.

4. Prazo para apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser enviadas obrigatoriamente até **19 de julho de 2013**, fazendo fé a data do carimbo dos Correios, para o endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Educação e da Cultura — Unidade D2 (Desporto)
J-70, 03/178
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

5. Informações suplementares

Todos os documentos referentes a este convite à apresentação de candidaturas, incluindo o formulário de candidatura e o guia do programa com as especificações técnicas e administrativas aplicáveis, estão disponíveis no seguinte endereço Internet:

http://ec.europa.eu/sport/preparatory_actions/doc1009_en.htm

As candidaturas devem respeitar as disposições previstas nesses documentos e ser apresentadas nos formulários fornecidos.